

PORTARIA Nº 1.184/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora
Débora Isolani de Matos.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

DÉBORA ISOLANI DE MATOS

cadastro funcional nº 2432, ocupante do cargo de Engenheiro Químico, lotada no Instituto de Serviços, Pesquisa e Inovação, para participar da:

- a) reunião da 10ª edição do Programa de Comparação Interlaboratorial em Biodiesel da Agência Nacional de Petróleo – ANP, em Brasília – DF, no dia 23 de novembro de 2012;
- b) 23ª reunião geral do Programa Nacional de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis – PMQC, em Natal – RN, no período de 28 de novembro a 1º de dezembro de 2012.

Blumenau, 19 de novembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO